ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 105

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA GESTIONAR JUNTO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE, PROVIDÊNCIAS PARA LIBERAÇÃO DE PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DA RIOCEL. (FLORESTAL GUAÍBA).

O Vereador Idelberto Tailor S. Machado, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 307/88, do Vereador Leão Londres R. da Silva, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º- A Comissão Especial criada para gestionar junto ao Secretário de Estado da Saúde e Meio Ambiente, providências para liberação de processo de ampliação da RIOCEL (Florestal Guaíba), fica constituída pelos seguintes Vereadores: Leão Londres R. da Silva (Presidente), Dilon Oliveira Gonçalves, Carlos Marion G. Schnadelbach, Arcilon Belomar Pereira e Dorvely S. Barboza.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 12/10/88, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de outubro de 1988.

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

Scanned with CamScanner